

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

INDICAÇÃO Nº 175/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE MURITIBA

JUSTIFICATIVA

As religiões desenvolvem papel extremamente importante na vida das comunidades.

Independente da qual seja o objetivo final é a busca da religião com o Pai Criador, através de diversos caminhos. Além disso, todas desenvolvem ações sociais de profundo impacto positivo na vida de várias pessoas.

Os locais de reuniões – Templos – são necessários para acomodar seus fiéis confortavelmente e demandam de gastos fixos, como energia, água, manutenção.

Qualquer benefício financeiro já auxilia no custeio da conservação do patrimônio e pagamento das contas e por conseguinte a continuidade de suas atividades.

Para tanto, justificado pelo benefício social e psicológico de cidadãos muritibanos é que indico à Chefe do Poder Executivo a **ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE MURITIBA!**

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028